

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Proc. SC 33.187/95**, publicado no DOE 20/07/00, p. 49

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.3.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – Condephaat – em sua sessão ordinária de 19 de janeiro de 1998, deliberou pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do Conjunto de edifícios do Hospital A. C. Camargo (Hospital do Câncer de São Paulo), situado na Rua Prof. Antonio Prudente nº 211, nesta Capital, tendo em vista a inclusão de uma Quarta edificação ao complexo hospitalar, descaracterizando-o e impossibilitando a recuperação do conjunto arquitetônico original. Esta deliberação considerou, ainda, a impossibilidade real de se adequar o funcionamento de um complexo hospitalar às exigências de tombamento.